

Relatório de Vistoria

Empresa Santander S/A Santander Leasing S/A PSA (CDC e Leasing) RCI (CDC e Leasing)
 Filial MATRIZ Motivo da Vistoria Apreensão Judicial / reintegração de Posse Entrega Amigável Recompra

Cliente LUCAS ALVES PINHEIRO Nº do Contrato 20040103371

Marca YAMAHA Modelo YS 150 FAZER SED Ano Fab. 2021 Quilometragem 71.032 Chassi 3C6RG38500M0001483
 Placa/Município AZUL Tipo de Combustível G D GNV C M V Avaliação(R\$)

Documentação do Veículo existe? Sim Não Veículo Financiado? Sim Não Sinistrado Sucata
 Número do Motor Condição do Chassi Normal Remarcado Aduterado Corroído Pintado Não Localizado

Legenda **B** Bom **R** Regular **D** Danificado **S** Sem Teste **I** Inexistente

Interno

	B	R	D	S	I
Painel Consol					
Relógio					
Air Bag					
Maçaneta					
Tapetes					
Bancos <input type="checkbox"/> Altos <input type="checkbox"/> Baixos					
Revestimentos (Teto/Laterais)					
Cinto de Segurança					
Macaco					
Chave de Roda					
Triângulo					
Extintor					
Assoalho					
Acendedor					
Retrovisor					
Tetto Solar					
Encosto de Cabeça					

Mecânica

	B	R	D	S	I
Motor					
Ignição Eletrônica					
Injeção Eletrônica					
Carburador					
Bateria					
Bomba Injetora					
Radiador					
Motor de Arranque					
Câmbio <input type="checkbox"/> 4M <input type="checkbox"/> 5M <input type="checkbox"/> Aut					
Freios (Pé/Mão)					
Bomba - Ar Condicionado					
Bomba - Dir. Hidráulica					
Bomba - Comb. Eletrônica					
Bobina					
Bateria					
Embreagem					

Traseira

	B	R	D	S	I
Tampa Traseira					
Maçaneta					
Para-Choque					
Limpador Tras.					
Lanternas					
Vidros					
Escapamento					
Saia					
Engate					

Lado esquerdo

	B	R	D	S	I
Pára- Lama Dianteiro					
Pára- Lama traseiro					
Porta Dianteira					
Porta Traseira					
Maçanetas					
Retrovisor <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> E					
Vidros <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> E					
Friso					

Equipamentos / Acessórios

	B	R	D	S	I
Rádio <input type="checkbox"/> Toca Fitas <input type="checkbox"/> CD					
Marca <input type="checkbox"/>					
Modelo <input type="checkbox"/>					
Alto Falantes <input type="checkbox"/> QT <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> T					
Antena <input type="checkbox"/> Ext. <input type="checkbox"/> Int.					
Tampão					
Chave do Veículo					
Módulo de Som					
Kit Gás					
Buzina					
Alarme					
Banco de Couro					
Bagageiro de Teto					
Pára-Sol					
Tacógrafo					

Dianteira

	B	R	D	S	I
Capô					
Pára-Choque					
Limpadores Pára-Brisa					
Pára-Brisa					
Faróis					
Faróis Auxiliares					
Lanternas					
Telo					
Sale					
Grade					

Lado Direita

	B	R	D	S	I
Pára- Lama Dianteiro					
Pára- Lama traseiro					
Porta Dianteira					
Porta Traseira					
Maçanetas					
Retrovisor <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> E					
Vidros <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> E					
Friso					

Quantidade de Eixo

	B	R	D	S	I
Toco					
Trucado					
3º eixo Trucado					
Outros					

Tipo de Carroceria

	B	R	D	S	I
Bau Isotérmico					
Graneleira					
Aberta					
Bau Isotérmico					
Caçamba					
Tenque					

Rodas

	B	R	D	S	I
Pneu D/Dir.					
Pneu D/Esq.					
Pneu T/Dir.					
Pneu T/Esq.					
Estepe(Marca)					
Calotas					
Liga Leve - Qtde					

Motos

	B	R	D	S	I
Carenagem					
Guidão					
Tanque					
Lateral					
Selas					
Pedaleira					
Freio Manete/Pedaleira					
Suporte de Descanso					
Corrente					
Escapamento					
Lanterna Traseira					
Faro					

Tratores e Máquinas Agrícolas

	B	R	D	S	I
Pneus					
Eixo Dianteiro 4X2					
Eixo Diferencial 4X4					
Embreagem					
Câmbio					
Motor					

Tipo

	B	R	D	S	I
Direção Mecânica					
Direção Hidráulica/Hidrostática					
Freios <input type="checkbox"/> Úmido <input type="checkbox"/> Seco					
Eixo Traseiro - Diferencial					
Lataria					
Pintura					

	B	R	D	S	I
Elétrica					
Barra de Tração					
Assento Operador					
Cabine					
Para-Choque					
Braços Hidráulicos					

Observações

Local da Guarda do Bem
Nome Legível do Vistoriador
Marcus Vinícius Santana Guiora 14/08/25

Nome Legível do Guincheiro / Placa
Assinatura do Guincheiro

Entrada do Veículo no Pátio
Data | Horário | Transportadora
Declaro concordar com a vistoria efetuada pelo advogado do banco. As Divergências se houverem, serão indicadas no campo informações Complementares.
Assinatura do responsável pelo Pátio
Motivo da Saída
Venda Através de Leilão/Proposta Fechada
Devolução do Veículo ao Financiador
Data Saída Veículo | Transportadora

Assinatura do Cliente
Assinatura do Gerente
Assinatura do Financiador (na devolução do Veículo)

Termo de Entrega Amigável Quitativa**1. CREDOR:**

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome **LUCAS ALVES PINHEIRO**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade R.G. nº, e CPF/MF nº 00014024433660, residente e domiciliado na Rua STA EFIGENIA 288 CASA - CEP: 34589190, número, bairro JD CASTANHEIRAS, Cidade SABARA, Estado MG, e-mail: **LUQUINHASALVES8080@GMAIL.COM**, telefone (31) 97142-9403

3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº: 20040103371**4- DESCRIÇÃO DO BEM**

Marca: YAMAHA	
Modelo: YS 150 FAZER SED	
Chassi: 9C6RG3850N0001483	Renavam: 1262468458
Placa: RNB1D00	Cor: AZUL

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome: _____	
CPF/CNPJ nº: _____	
Banco: _____	Agência: _____
Conta corrente: _____	

6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo, inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV- e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data)

Credor



Cliente

Testemunha

Testemunha

Nome:

Nome:

RG:

RG:





2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de LUCAS ALVES PINHEIRO em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 14/08/2025.

Selo de Consulta : JET01788
Cód. Seg. : 6621.1176.41936654

Quantidade de Atos Praticados : 001

Ato(s) praticado(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECUNDINO - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$8.17 - T.F.J.: R\$ 2.64 - Valor Final: R\$ 10.71 - I.S.S.: R\$ 0.38

Consulte a validade deste Selo em www.tribunaonline.com.br



Nº DA
ETIQUETA
ADN193578



**Operações Inadimplentes
- Declaração de Perda**

**ILMO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS E LICENCIAMENTO -
DETRAN/CIRETRAN**

LUCAS ALVES PINHEIRO, residente STA EFIGENIA 288 CASA, JD CASTANHEIRAS, SABARA - CEP: 34589190, portadora da cédula de identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº 00014024433660, proprietário do veículo de Marca YAMAHA, modelo YS 150 FAZER SED, ano de fabricação 2021, ano/modelo , cor AZUL, chassis nº 9C6RG3850N0001483, placa RNB1D00 e combustível , empregado no transporte de PESSOAS, conforme Certificado de Registro de Veículo, expedido por este Departamento, declara, sob às leis, que PERDEU SEU CERTIFICADO, comprometendo-se a entregá-lo à Secção de Certificado desta Repartição, no caso de encontrá-lo.

Firmo a presente após ser lida e achado conforme de minha livre e espontânea vontade ficando responsável civil e criminalmente por esta declaração.

Belo Horizonte, 14 de 08 de 2025.
Lucas Alves Pinheiro 

Nome: LUCAS ALVES PINHEIRO
CPF: 00014024433660
RG:



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de LUCAS ALVES PINHEIRO em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 14/08/2025.

Selo de Consulta : JET01785
Cód. Seg. : 6891.4628.7330.6998
Quantidade de Ato(s) Praticado(s) : 00001
Ato(s) praticado(s) por : ISABELA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECUNDINO - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$8,17 - TFD: R\$ 2,54 - Valor Final: R\$ 10,71 - ISS: R\$ 0,38
Consulte a validade do Selo no site https://selos.pmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADM183675

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).

Anexo sobre entrega amigável quitativa

A entrega amigável com quitação é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Sim, mas as parcelas só serão baixadas após a venda do veículo. De toda forma, não se preocupe, pois, neste período todas as cobranças serão suspensas.

Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e **ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida**. Para saber mais sobre o assunto, [consulte o texto sobre SCR em nosso blog](#).

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a “carta de anuência” na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. As **cobranças e restrições estarão suspensas** até que o veículo seja vendido.

O que ocorre após a venda do veículo?

Considerando que o banco ofereceu a possibilidade de uma entrega amigável **quitativa**, independentemente do valor arrecadado na venda do veículo, seu contrato será quitado.

Vale lembrar que a baixa das parcelas nos sistemas do banco só ocorrerá após a venda do veículo.

O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

É importante manter os dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações. Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato com a Central de Atendimento

por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades).

Devolvi o veículo, consigo realizar um outro Financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.

Rogério Alves Pereira

Cliente